

## TERMO DE REFERENCIA

**1. OBJETO:** Abertura de processo licitatório com objetivo de fornecimento de insumos (equipo para bomba de infusão: simples com injetor lateral, simples fotossensível, e para dietas parenterais/enterais), com equipamentos de bombas de infusão para pacientes adultos e pediátricos em regime de comodato.

**2. JUSTIFICATIVA:** A bomba de infusão é um equipamento hospitalar fundamental no tratamento dos pacientes, sendo indispensável para suportes de pacientes críticos, pois visa atender as necessidades de aplicação das quantidades prescritas de soluções e medicamentos de forma precisa (parenteral) para a UPA-Unidade Pronto Atendimento Aluízio Alves.

**3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiá, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

### **5. FORMA DE FORNECIMENTO**

**5.1 -** A entrega dos equipos (e bombas de infusão em regime de comodato), deverão ser entregues no local acima citado (item 4 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

**5.2 -** Os equipos deverão ser apresentados em embalagens fechadas e lacrados com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

**5.3 -** Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e cada lote entregue deverá ser acompanhado por laudo que comprove a qualidade microbiológica do produto.

**5.4 -** Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

**5.5 –** O produto deverá ser embalado restritamente unitário.

**5.6 –** A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

**6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

**6.1** - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**6.2** - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

**6.3** - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

**6.4** - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

**6.5** - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

**6.6** - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

#### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SUPORTARÁ A DESPESA**

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2115-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento.
Fonte	15001002- Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos.
Elemento de Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo

## ANEXO I

### LOTE ÚNICO

#### CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, CONFECCIONADO EM PVC. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E TRECHO DE SILICONE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,8 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFÓBICA. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	4.000
02	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, FOTOSSENSÍVEL. CONFECCIONADO EM PVC. CÂMARA GOTEJADORA FOTOSSENSÍVEL, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. E TRECHO DE SILICONE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,8 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFÓBICA. DEVERÁ ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PROTETOR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, ASSÉPTICA, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	1.500
03	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, TUBO EM PVC COLORIDO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO, E TRECHO DE SILICONE, CONECTOR DE PONTA ESCALONADA APROPRIADO PARA SONDAS ENTERAIS, COM PROTETOR FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COLORIDO COM NO MÍNIMO 1,8 M. ESTÉRIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA.	UN	600

#### CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS BOMBAS DE INFUSÃO PARA COMODATO:

##### QUANTIDADE MÍNIMA ESTIMADA: 20 UNIDADES

- BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL;
- CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL;
- SISTEMA DE PROPULSÃO PERISTÁLTICO LINEAR;
- MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO;
- TAXA DE KVO E BOLUS AJUSTÁVEL;
- POSSUIR NO MÍNIMO FUNÇÕES DE TITULAÇÃO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME, BLOQUEIO DE TECLADO;
- DISPLAY EM LCD;

- TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTAÇÃO DE VAZÃO;
- DOSE DO VOLUME INFUNDIDO;
- TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE;
- POSSUIR DETECTOR DE AR;
- APRESENTAR PRÉ-ALARMES DE FIM DA BATERIA, FIM DA INFUSÃO;
- ALARMES VISUAIS/SONOROS TIPO: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, INFUSÃO INTERROMPIDA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO;
- BATERIA RECARREGÁVEL, DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS.
- OS EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO (NOVA). CASO HAJA ALGUM PROBLEMA MECÂNICO, A LICITANTE TERÁ UM PRAZO MÁXIMO DE 02 (DIAS) PARA PERMUTAR A BOMBA DEFEITUOSA, SEGUINDO AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DAS BOMBAS EM COMODATO.

Winayara Silva do Nascimento  
Nutricionista  
CRN6 : 22762

*Jose Adriano da Silva*  
Coord. Enfermagem  
COREN-RN 47.413